REQUERIMENTO Nº 04/2018
Data: 02 de fevereiro de 2018

Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, volte a disponibilizar a realização de exames de glicemia na Farmácia Básica de Saúde, evitando assim transtornos desnecessários para os munícipes rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, viabilize uma pequena alteração no atendimento da população rondonense, especificamente no que tange a realização do exame de glicemia.

Atualmente, o munícipe que procura a Farmácia Básica de Saúde para retirar algum medicamento precisa também buscar atendimento na Unidade 24 Horas, somente para realizar o exame de glicemia. Ou seja, precisa pegar duas filas, as vezes até três ao retornar para a Farmácia Básica.

E a situação fica ainda pior em dias chuvosos, especialmente para portadores de necessidades especiais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador apresenta o pedido para que o exame de glicemia seja disponibilizado na própria Farmácia Básica de Saúde, o que agilizará o atendimento e deixará muito feliz um grande número de munícipes rondonenses, especialmente os pacientes diabéticos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2018.

RONALDO POHL
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05/02/2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário